



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



INDICAÇÃO [023] / 2025

Assunto: Criação de abrigo para pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social.

O Vereador Jorge Filgueiras da Silva, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação a criação de um abrigo municipal para acolhimento de pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social no município de Rodeiro/MG.

A situação de pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social é uma realidade que também afeta Rodeiro, exigindo ações concretas por parte do poder público. A ausência de um abrigo municipal expõe essas pessoas a riscos como violência, doenças e fome, além de dificultar o acesso a direitos básicos.

A Constituição Federal (art. 6º) reconhece a moradia como direito social, e a Lei Orgânica Municipal (art. 165, §2º), bem como a Lei nº 1.100/2020, reforçam a obrigação do Município em garantir acolhimento e proteção social.

A criação de um abrigo não é apenas uma ação assistencial, mas uma política pública essencial, que pode oferecer pernoite seguro, alimentação, higiene, apoio psicossocial e encaminhamento para saúde, educação e trabalho. Trata-se de um investimento na dignidade humana e na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas Vereadores e atenção por parte do Prefeito Municipal.

Atenciosamente


Jorge Filgueiras da Silva
Vereador

APROVAÇÃO
Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 30/06/25


Presidente